



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.

Data: 29/04/2019

Horário: 10hs

Local: Sala de sessões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público de Roraima.

Presentes: Dra. Janaína Carneiro Costa, Procuradora-Geral de Justiça, na Presidência. Presentes, os Excelentíssimos Membros Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dr. Edson Damas da Silveira, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Alessandro Tramujas Assad e Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária – realizada em 08ABR2019.

Decisão: Dispensada a leitura, aprovada, à unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

02 – Minuta de Resolução que institui e organiza o Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.

Deliberação: Aprovada, à unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

03 – Minuta de Resolução que cria a Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Roraima e dispõe sobre normas para solicitação de demandas de comunicação interna e externa.

Deliberação: Aprovada, com a adequação do nome do setor criado pela resolução, qual seja, “Departamento de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Roraima”, por unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

04 – Minuta de Resolução que altera dispositivos da Resolução CPJ n. 001, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe acerca da concessão de Gratificação por Produtividade aos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça